

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CRENCIAMENTO Nº 2019/001

ESCLARECIMENTO 16

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Pergunta Nº 1

Em uma cláusula do Edital consta que as empresas que estiverem com alguma restrição na regularidade fiscal poderá participar que caso seja habilitados, terão prazo para regularizar a pendencia, isso também se aplica na certidão Federal e Municipal?

Resposta do BANDES: Isso se aplica exclusivamente para microempresas e as empresas de pequeno porte, em atendimento aos subitens 2.2 a 2.4 do Anexo II, com base no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Vitória, 05 de novembro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES